

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º
058/2016**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Outubro de 2016, na Cidade de Alexânia, Estado de Goiás, às 08h00min, na Sede Administrativa do Governo Municipal, reuniram-se em sessão pública, os integrantes da Equipe de Apoio abaixo nominada, o adv. Ronaldo Rodrigues de Moraes, inscrito na OAB-GO sob o n.º. 10792 e a Pregoeira Kelly Cristina Moreira de Melo Santos, para análise do Pregão Presencial n.º 058/2016, que trata da Contratação de empresa para fornecimento de Serviços Técnicos Especializados para Inteligenciamento e Modernização do Controle Interno, com fornecimento de todos os materiais e mão-de-obra necessária, conforme Termo de Referência, determinado o chamamento dos interessados, acusou presença: **C&C DIGITAL LTDA CNPJ: 23.447.382/0001-00**, representada pelo Procurador João Paulo Modesto, **SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ: 21.503.766/0001-69**, representada pelo Procurador Hernane Rodrigues Araujo, **ARQUIVO-OFF PRESTACIONAL LTDA, CNPJ: 05.842.757/0001-46**, representada pelo Procurador Luiz Donizete Mendes Junior. Dada a palavra aos licitantes em relação ao credenciamento, estes nada requereram, permitindo assim a abertura dos envelopes de propostas como adiante se vê:

Licitantes	Valor Proposta (R\$)	Lance Final (R\$)
ARQUIVO-OFF	443.910,40 (E)	
SOLUÇÃO CONSULTORIA	401.910,40 (E)	
C&C DIGITAL	339.499,40 (E)	
ARQUIVO-OFF	335.000,00	
SOLUÇÃO CONSULTORIA	330.000,00	
C&C DIGITAL	320.000,00	
ARQUIVO-OFF	319.000,00	
SOLUÇÃO CONSULTORIA	318.000,00	
C&C DIGITAL	317.000,00	
ARQUIVO-OFF	Desistente	
SOLUÇÃO CONSULTORIA	316.500,00	R\$ 316.500,00
C&C DIGITAL	Desistente	

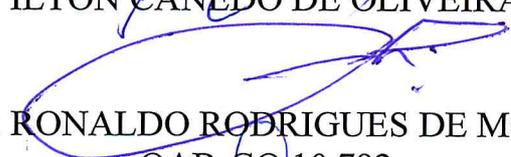
A licitante **SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ: 21.503.766/0001-69**, sagrou-se vencedora com valor global de R\$ 316.500,00 (Trezentos e dezesseis mil e quinhentos reais). Aberto o envelope de documentação foi constatado que a licitante está APTA. Ficou assinalado o prazo de dois dias úteis para realinhamento da proposta. O presente procedimento fica com vistas à Secretaria

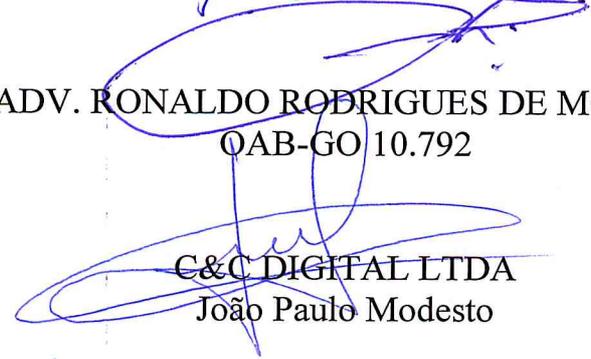
Municipal de Controle Interno para emissão de parecer em relação aos preços e se a empresa atende o que foi estipulado no Termo de Referência. Os envelopes de documentação das licitantes C&C DIGITAL LTDA e ARQUIVO-OFF PRESTACIONAL LTDA foram devolvidos, servindo a assinatura na ata como recibo. Os licitantes renunciaram ao Prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei 8.666/93. Não havendo mais nada a tratar, eu Kelly Cristina Moreira de Melo Santos, encarregado de lavrar a presente ata, que lida em voz alta e na presença de todos, será assinada por mim e os demais presentes, encerrando-se a presente reunião às 08h50min.


KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira


LUZILENE GONÇALVES DA COSTA SILVA


ILTON CANEDO DE OLIVEIRA


ADV. RONALDO RODRIGUES DE MORAIS
OAB-GO 10.792


C&C DIGITAL LTDA
João Paulo Modesto


SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO EIRELI – EPP
Hernane Rodrigues Araujo


ARQUIVO-OFF PRESTACIONAL LTDA
Luiz Donizete Mendes Junior